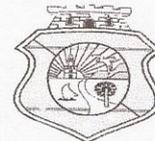


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



Ofício N° 201928050001- Presidência da Câmara Municipal de Novo Oriente CE.

Novo Oriente 28 de maio de 2019

Ilmo. Senhor,

Vanaldo Carlos Moura

Prefeito Municipal de Novo Oriente.

Ref: requerimento verbal do vereador Helio Coutinho

Ilmo Senhor.

Com a devida vênia, apresento-lhe minhas cordiais saudações, ao tempo em que me sirvo do presente expediente com base no requerimento verbal feito na sessão legislativa do dia 13/05/2019, pelo vereador Helio Coutinho, solicitar de Vossa Senhoria que envie para este casa legislativa, no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes documentos.

- 1- Laudo do corpo de bombeiros para o devido funcionamento do centro de feira Vicente Manilim.
- 2- Laudo da Vigilância Sanitária deste município para o devido funcionamento do centro de feira Vicente Manilim.

Ademais o pedido do requerente tem por base o art. 37 XXXIII, da CF que diz o seguinte.

ART. 37. XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Sem mais para o momento, Renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Antônia Vilani Bernardes Sousa

Antônia **Vilani** Bernardes de Sousa.

Presidenta da Câmara Municipal.

Antonia Vilani Bernardes Sousa

CPF: 757.105.013-87

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE

TRAVESSA FRANCISCO FREITAS, 01 - CENTRO - NOVO ORIENTE - CEP: 63740-000 - CEARÁ

TELEFONE: (88) 3629-1122

Recebi 28/05/19
[Assinatura]